

Juiz de Fora

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento



Ata da 3^a reunião da Comissão de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 165 – SEAPA / SE/ STDA, em consonância com a Lei nº 11.947 de 2009 e Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, referente à Chamada Pública 001/2024 – SEAPA.

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2024, às quinze horas na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA), 7º andar, da Prefeitura de Juiz de Fora, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade de dar início aos trabalhos relativos à Chamada Pública em epígrafe. A presente reunião teve como objetivo a avaliação de documentação entregue pelas cooperativas após o aviso de diligência para esclarecimento ou complementação da instrução do processo, nos casos de ausência ou desconformidade de documentos necessários previstos neste Edital.

O quadro a seguir explicita o atendimento à apresentação de documentação exigida pelo edital:

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 – SEAPA	
PARTICIPANTE:	SITUAÇÃO <u>Atendimento aos itens solicitados:</u>
Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores Rurais da Economia Familiar (COOPERFAR)	<ol style="list-style-type: none">Registro de serviço de inspeção oficial específico para o item “ovo” da produtora Gilda do Nascimento Ferraz; DOCUMENTO APRESENTADORegistro de serviço de inspeção oficial específico para o item “queijo minas” do produtor Marcelino Rodrigues dos Reis; DOCUMENTO NÃO APRESENTADORegistro de serviço de inspeção oficial específico para o item “iogurte adoçado integral” do produtor Tarcísio Barra Cescas. DOCUMENTO NÃO APRESENTADO
Cooperativa Regional de Agricultores Familiares de Juiz de Fora e Região (COOPRAF)	<ol style="list-style-type: none">Projeto de venda: impressão em escala reduzida (baixa resolução); DOCUMENTO APRESENTADODeclaração de responsabilidade pelo limite individual de venda pelos cooperados: valor divergente do limite individual estabelecido por legislação do PNAE. DOCUMENTO APRESENTADO
Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Guidoval LTDA (COOPERGUIDO)	<ol style="list-style-type: none">Projeto de venda: em desconformidade com o modelo anexo ao edital (no item III do projeto de venda não consta a relação de produtores e regiões de entrega);



Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar 2024

	DOCUMENTO NÃO APRESENTADO
	<p>2. Declaração de produção dos gêneros a serem entregues pela cooperativa: divergente do modelo apresentado no anexo V do edital DOCUMENTO NÃO APRESENTADO</p> <p>3. Registro de serviço de inspeção oficial específico para os itens “ovo”, “queijo minas” e “iogurte” por produtor; DOCUMENTO NÃO APRESENTADO</p> <p>4. Licença/alvará sanitário para o item “mandioca” por produtor. DOCUMENTO NÃO APRESENTADO</p>
Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microrregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF)	<p>1. Declaração de responsabilidade pelo limite individual de venda pelos cooperados: não apresentado conforme exigido no item 11.1.7 do edital; DOCUMENTO APRESENTADO INCORRETO (será solicitado diligência)</p> <p>2. Licença/alvará sanitário para o item “mandioca” do produtor Gilberto dos Santos DOCUMENTO NÃO APRESENTADO</p> <p>3. Licença/alvará sanitário para o item “mandioca” do produtor Márcio Azevedo de Souza; DOCUMENTO APRESENTADO</p> <p>4. Licença/alvará sanitário para o item “mandioca” do produtor José Jacinto Filho; DOCUMENTO APRESENTADO</p> <p>5. Registro de serviço de inspeção oficial específico para o item “iogurte” do produtor Gilmar da Costa Pandelo Guimarães DOCUMENTO APRESENTADO</p> <p>6. Registro de serviço de inspeção oficial específico para o item “iogurte” do produtor Antônio Geraldo de Oliveira; DOCUMENTO NÃO APRESENTADO</p>

Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar 2024

	<p>7. Registro de serviço de inspeção oficial específico para o item “queijo” do produtor: Antônio Geraldo de Oliveira DOCUMENTO APRESENTADO</p> <p>8. Registro de serviço de inspeção oficial específico para o item “queijo” do produtor: Gilmar da Costa Pandelo Guimarães; DOCUMENTO APRESENTADO</p> <p>9. Registro de serviço de inspeção oficial específico para o item “ovo” do produtor Yuri Fernandes Pereira; DOCUMENTO NÃO APRESENTADO</p> <p>10. Documento de inspeção em nome da cooperada Nathalie de Souza Ferreira; DOCUMENTO NÃO APRESENTADO PARA O ITEM “IOGURTE NATURAL ADOÇADO”.</p> <p>11. Documento de inspeção em nome do cooperado Gilberto Dias de Oliveira. DOCUMENTO NÃO APRESENTADO</p>
Federação Unicafes MG	<p>1. Projeto de venda: no item III subitem 3 “da região escolhida para entrega” não constava a região de entrega no município; DOCUMENTO APRESENTADO</p> <p>2. Lista de cooperados, documento integrante do extrato da DAP/CAF, como anexo do item 11.1.2; DOCUMENTO APRESENTADO INCOMPLETO (CAF da Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares e Economia Solidária de Araponga-MG – CNPJ 22.251.713/0001-60, a qual a Unicafes referenciou em justificativa quanto a pendência solicitada, encontra-se em situação inativa conforme consulta em site de domínio público feita pela comissão). Verificou-se que os cooperados abaixo não</p>

Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar 2024

	<p>estão vinculados aos documentos das cooperativas apresentados pela Unicafes ou compõem a lista de associados de cooperativa supracitada que encontra-se inativa:</p> <p>Jesus Inácio de Medeiros Lopes Gleison Moreira Lopes Niuton Teotonio Lopes Jean Carlos Duarte Antônio da Silva Dornelas Creni Paradelo Marcolino Eliete Marcolino Francisco Marcolino de Meireles Wesley Marcolini Luiz Roberto Moreira Dalila Ribeiro de Souza</p> <p>3. Declaração de responsabilidade pelo limite individual de venda pelos cooperados: não apresenta o conteúdo que remete à responsabilidade da cooperativa em acompanhar o limite individual (item 11.1.7); DOCUMENTO APRESENTADO INCORRETO (será solicitado diligência)</p> <p>4. Alvará sanitário específico de processamento e beneficiamento do item “mandioca”; DOCUMENTO APRESENTADO EM NÃO CONFORMIDADE (não vinculado a atividade de processamento do item conforme especificado no edital).</p> <p>5. Alvará sanitário: a cooperativa citada no documento não consta na composição societária da Unicafes. DOCUMENTO APRESENTADO</p>
--	--

Em relação à COOPRAF, a comissão identificou a incompletude do documento “lista de composição societária” no extrato da CAF, sendo portanto realizada a consulta em site de domínio público do documento para a conferência dos cooperados em relação ao projeto de venda. O extrato será anexado ao processo físico.

A Federação UNICAFES apresentou a “Declaração de responsabilidade pelo limite individual de venda pelos cooperados” com divergência em relação ao valor declarado (a grafia aparece “vinte



Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar 2024

mil reais”). Além disso, na presente reunião foi realizado a conferência de nomes dos cooperados em relação ao projeto de venda. Foi identificado em relação à COOPEAFAMIJF a necessidade de confirmação de informação sobre o item “banana nanica” dos cooperados Airton Francisco de Almeida e Wemerson Masterson de Almeida, em que não fica claro a quantidade destinada a cada produtor. Ademais, a Declaração de responsabilidade pelo limite individual de venda pelos cooperados apresentada pela cooperativa COOPEAFAMIJF não especifica o limite individual de R\$40.000,00 por produtor e sua responsabilidade em realizar esse controle. Para estes casos a comissão decide pela diligência específica para retificação dos referidos documentos, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de publicação.

Nada mais tendo a ser resolvido, a Comissão suspende os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo eletrônico nº 17.893/2023 – SEAPA.

PRESIDENTE:

Thiago Balbi Seixas

VICE PRESIDENTE:

Íris Batista Gorne

MEMBROS-VOGAIS:

Arthur de Hollanda Batitucci

Patrícia Morais de Oliveira

SECRETÁRIA:

Mônica Silveira Cacilhas